

## RUA DNA. MARIA FRANCO SALGADO



## LEI N.º 1922, DE 25 DE SETEMBRO DE 1958

Dá o nome de "Dna. Maria Franco Salgado" a uma rua do Distrito de Sousas

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Dna. Maria Franco Salgado", a avenida A do Jardim Atibaia, em Sousas, e que tendo início na Rua Siqueira Campos, termina junto à Rua I.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 25 de setembro de 1958.

*Ruy Hellmeister Novaes*  
Prefeito Municipal

*Eng. Paulo Silva Pinheiro*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 25 de setembro de 1958.

O Diretor  
*Álvaro Ferreira da Costa*